



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 08 dias de fevereiro de 2023:

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de 08/02/2023, ou seja, **até dia 24/02/2023**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Para ODONTOSUL LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0015791039, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 73.

Conforme Edital:

12 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para para apresentar obrigatoriamente amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, as quantidades conforme quadro abaixo:

Código	Denominação	Quantidade de amostras
22363	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM	2
22361	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM	2
18583	IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM	2
18584	IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM	2
18586	IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM	2
22365	PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3	2
22366	PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1	2
22367	PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE	2
22368	PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE	2
919693	UCLA TILITE 4.1 AR	2
23011	TRANSFERENTE DE IMPLANTE 3.3 AR	2
918513	UCLA CALCINÁVEL 3.3 AR	2
22364	UCLA CALCINÁVEL 4.1 A.R	2
919697	UCLA TILITE 3.3 AR	2
33307	TIRA DE ACO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA	2

12.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

12.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

12.4 - As amostras deverão ser entregues no **CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos**: Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Horário de entrega das 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

12.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.

12.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

12.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

12.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/processo o qual se destina.

12.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

12.8 - No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.

12.8.1 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido aprovada, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

12.8.2 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

12.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1-Critérios de Análise, do Anexo VII - Termo de Referência.

12.9 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015821921** e o código CRC **5D015522**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.404278-6

0015821921v3

0015821921v3